



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 114/2012  
2012.

Porto Velho-RO, 05 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00798/2012-01 de 14 de maio de 2012.

**Conceder** diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar a **AÇÃO IPAM NOS DISTRITOS / 2012**, na qual será realizado: Cadastramento para emissão e/ou renovação de carteiras dos segurados e dependentes, distribuição de informativos sobre os recursos de Previdência e prestar esclarecimentos sobre legislação previdenciária, a ser realizado nos distritos localizados na BR 364, no período de 25 a 29 de junho de 2012.

<b>Servidor</b>	<b>Cad.</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
Jéssica Uchoa Lima	1077-4/1	Auditora de Assistência a Saúde	5	86,36	431,80
Maria do Carmo Souza Rodrigues	1084-7/1	Chefe da Ass. de Comunicação	5	80,24	401,20
Perla Maria da Silva Santos	1029-4/2	Controladora de Assistência	5	80,24	401,20

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM